



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 194 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2353/2023

DATA / HORA
14/08/2023 16:54:24

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto a secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura informando qual andamento da avaliação referente a questão orçamentária e financeira para que Cajamar-Centro seja contemplado com as devidas Atividades Culturais;

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista que Cajamar -Centro não é contemplado com nenhuma das atividades culturais.

Os bairros do Polvilho e Jordanesia tem uma programação grande de atividades ao qual nosso Bairro não possui como: Crochet, Artes Plásticas, Teatro, Capoeira, Ballet, Artes Plásticas, Violino etc.

Hoje os moradores de Cajamar-Centro precisam se deslocar para os Centros Culturais de Jordanesia ou Polvilho para participarem das atividades, o que não é justo. Cajamar-Centro cresceu significativamente temos uma grande quantidade de jovens que gostariam de participar e não conseguem muitas vezes devido a horários e locomoção, acredito que todos os bairros deveriam ter o mesmo direito e programações, pois assim sendo também facilitaria a vida dos familiares que por muitas vezes não tem disponibilidade de levar as crianças para outros bairros.

“Apresentei a Indicação nº097/2023 ao qual obtive a resposta através do Ofício nº040/2023 de 16 de fevereiro de 2023 que o Departamento de Cultura estaria avaliando a questão orçamentária e financeira”

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 12ª sessão ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 30 / 08 / 2013

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 194 /2023 02 Fls /2023


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

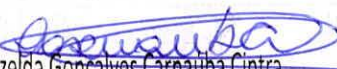
Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Eder da Silva Domingues
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

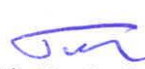

Né Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152 – GP

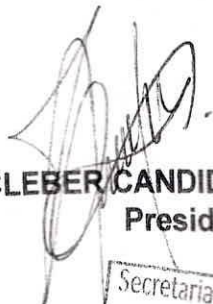
Cajamar, 31 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 104/2023; 127/2023; 168/2023; 186/2023; 189/2023; 190/2023; 193/2023; 194/2023; 196/2023; 198/2023; 199/2023; 200/2023; 202/2023; 203/2023; 204/2023; 205/2023; 206/2023 e 207/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14h13


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 18.910